

##SELEÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PELOS
MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL - BIRD
##AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –
03/2017-BIRD-SEADPREV/PI-PRIMEIRA CHAMADA
##PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E
INCLUSÃO SOCIAL
##PROC. ADM. N. AC.002.1.002016/17-50
##Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR
Método: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo
(SBQC) n. 02/2017- BIRD-SEADPREV/PI
##O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de
Administração e Previdência do Estado do Piauí –
SEADPREV, através da Comissão Especial de Licitações –
CEL/SEADPREV/BIRD torna público que está aberto o
prazo para apresentação de **MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE – MI** para:
##OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA (EMT)
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEDUC).
##Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse:
22 de janeiro de 2018.
##**Maiores Informações:** O Aviso de Solicitação de
Expressões de Interesse encontra-se publicado, na íntegra, no
site da Secretaria Estadual de Administração e Previdência -
SEADPREV: www.dlca.pi.gov.br, no site da Secretaria
Estadual de Planejamento - SEPLAN: www.ipf.seplan.pi.gov.br, no Site da Secretaria Estadual de Educação -
SEDUC: www.seduc.pi.gov.br/projetopiaui, e no site do
TCE: www.tce.pi.gov.br
##Teresina-PI, 18 de dezembro de 2017.
ASS: Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
CAR: Presidente da Comissão Especial de Licitação
ASS: Danielle Vidal Martins SLC/SEADPREV
CAR: Superintendente de Licitações e Contratos
ASS: Allan Ricardo Alves Cirilo
CAR: Diretor de Licitações-DL/SEADPREV
##ASS: Francisco José Alves da Silva
##CAR: Secretário de Estado da administração e Previdência

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/2017 BIRD - SEADPREV/PI
PRIMEIRA CHAMADA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)
PROC. ADM. N. AC.002.1.002016/17-50
SBQC- Nº 002/2017 BIRD - SEADPREV/PI

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA) PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA (EMT) DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC).**
3. As empresas interessadas poderão associar-se a outras empresas, sob a forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência.
4. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras deverão apresentar:
 - Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;
 - Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
 - Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
 - Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
 - Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados. Em particular, devem ser destacados experiências no Brasil e em projetos financiados por organismos internacionais;
 - Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
 - Outras informações julgadas necessárias.
 - Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

 <p>Pilares de Crescimento e Inclusão</p>	<p>PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</p>
---	---

ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

E

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

IMPLEMENTADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA (EMT) DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. TÍTULO

Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de plano estratégico e operacional do programa de Educação com Mediação Tecnológica (EMT) da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Governo do Estado do Piauí implantou no ano de 2012 o Programa de Educação com Mediação Tecnológica em 300 ambientes escolares, tendo como principal objetivo garantir a oferta de ensino nas escolas que enfrentam dificuldade para o acesso e permanência de jovens aptos à matrícula no Ensino Médio regular. Além disso, através deste programa foi disponibilizada aos estudantes piauienses a oportunidade de participação em reforço escolar e preparatório ENEM, principalmente para atender aos alunos que residem em localidades com maiores dificuldades de acesso às escolas. O programa atualmente também é utilizado como recurso metodológico para contemplar alunos de escolas estaduais em municípios com carência de oferta de professores especializados em disciplinas como Matemática, Química, Física, Espanhol, Educação Física, entre outras.

Desde sua implantação, os resultados se destacam com aprovações em vestibulares, ampliação da oferta de matrículas no Ensino Médio e alunos egressos de Cursos Técnicos que se encontram habilitados para inserção no mercado de trabalho, sendo que muitos destes já estão empregados. O programa alcança, igualmente, regiões e locais antes inacessíveis para o ensino convencional, como assentamentos, comunidades quilombolas e até mesmo em presídios, atendendo pessoas privadas de liberdade por meio dos serviços de educação via mediação tecnológica.

Considerando os resultados já obtidos pelo programa e novas aquisições de kits de recepção do programa e construção de novos estúdios de transmissão, à disposição da SEDUC desde o início de 2017, considera-se necessário a contratação de uma empresa especializada para realizar um estudo que defina a estratégia de aplicação e operacionalização do Programa, de tal forma que os benefícios educacionais estejam

alinhados com a política de educação do Estado. É essencial que esse processo seja orientado por critérios objetivos, os quais possam orientar a distribuição dos kits para locais onde a educação via mediação tecnológica efetivamente apresente melhores resultados de ensino. Uma análise técnica por meio de uma assessoria especializada é sem dúvida a melhor forma de garantirmos essa expansão e cumprimento dos objetivos estabelecidos. Portanto, justifica-se a contratação de uma consultoria que possa ao mesmo tempo diagnosticar a situação atual, assim como realizar um mapeamento, apontando a verdadeira demanda territorial, com vistas a possibilitar um melhor aproveitamento dos recursos utilizados. Desta forma, o Estado ofertará uma oportunidade histórica de redução da desigualdade educacional, garantindo condições de acesso, permanência e elevação da escolaridade da população piauiense, combatendo ainda, o alto índice de evasão escolar no ensino médio da rede pública estadual.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Elaborar o Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica (EMT) da Secretaria de Estado da Educação.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Diagnosticar o estado atual da oferta de Educação com Mediação Tecnológica (EMT) no Estado do Piauí;
- b) Mapear a demanda para Educação com Mediação Tecnológica no Piauí;
- c) Definir parâmetros (pré-requisitos) para implantação de Educação com Mediação Tecnológica;
- d) Elaborar e apresentar o Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica;
- e) Realizar oficinas de divulgação, sensibilização e corresponsabilização do Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica.

4. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

PRODUTO 1 – Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deve conter introdução, detalhamento das atividades de cada etapa de trabalho: realização do diagnóstico, elaboração da síntese do diagnóstico e elaboração do Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica, bem como a metodologia utilizada e o cronograma físico financeiro.

Para elaborar o Plano de Trabalho, a CONTRATADA revisará o Projeto Pedagógico do Programa de Educação com Mediação Tecnológica, incluindo outros estudos em programas similares no Brasil ou no exterior.

A CONTRATADA deverá elaborar o questionário para coleta de dados amostrais e pesquisas de campo complementares orientada pelas evidências listadas no Anexo II. Outras evidências poderão ser sugeridas pela CONTRATADA.

No Plano de Trabalho, a CONTRATADA apresentará um desenho amostral detalhado para a aplicação do questionário de obtenção dos dados. Para tanto, analisará a documentação disponível sobre o Programa de Educação com Mediação Tecnológica, considerando a área de intervenção, o público-alvo, o número previsto de ambientes escolares, os critérios de seleção de novos ambientes e priorização de localidades beneficiadas, entre outros aspectos estabelecidos pelo Programa.

O cronograma deve incluir a realização de reuniões com a equipe de gestão da Unidade de Gestão do Programa – UGP, da Unidade de Planejamento – UPLAN e Unidade de Educação com Mediação Tecnológica, podendo envolver outras diretorias e superintendência da SEDUC para alinhamento das expectativas em relação aos produtos previstos

Atividades:

- Definir a metodologia de trabalho que será utilizada para alcançar os objetivos específicos da consultoria listados no ponto 3.2., indicando os suportes quantitativos e qualitativos utilizados, incluindo fontes de informação consultadas, entrevistas e instrumentos de análise;

- Elaborar cronograma físico-financeiro detalhado, apresentando a sequência das atividades que serão desenvolvidas em todas as etapas com os produtos intermediários, estabelecendo as datas das reuniões de apresentação e validação dos produtos finais correspondentes aos objetivos específicos;
- Identificar, por objetivo específico, a lista das pessoas entrevistadas e lugares/instituições visitadas;
- Apresentar memória de cálculo para as visitas *in loco* e organização de palestras em Teresina para a apresentação dos resultados alcançados.

PRODUTO 2 – Diagnóstico completo sobre estado atual da oferta de Educação com Mediação Tecnológica (EMT) no Estado do Piauí.

Atividades:

- Realizar avaliação quantitativa da oferta de Educação com Mediação Tecnológica no estado do Piauí, analisando: (i) números e tipos de instituições por oferta; (ii) turmas e cursos ofertados por unidade de ensino; (iii) número de alunos matriculados com respectivo perfil socioeconômico; (iv) carga horária dos cursos e turnos de funcionamento das instituições; (v) quadro de pessoal administrativo e profissionais do magistério;
- Levantar dados e produzir estudos qualitativos sobre a oferta de Educação com Mediação Tecnológica, utilizando para tanto instrumentais de pesquisa de campo (aplicação de questionários, entrevistas com os agentes locais, entre outros);
- Apresentar evolução histórica da oferta de Educação com Mediação Tecnológica no Estado, identificando os desafios encontrados ao longo do processo de expansão, por município;
- Analisar e apresentar as principais bases legais e administrativas do funcionamento da Educação com Mediação Tecnológica;
- Apresentar avaliação do desempenho dos alunos atendidos por Educação com Mediação Tecnológica, por formas de atendimento, analisando aprovação, abandono e, quando possível, acesso ao mercado de trabalho;
- Apresentar estudo analítico das condições de funcionamento da atual

infraestrutura do programa, considerando estúdios, kits de mediação tecnológica e pontos de recepção das aulas do programa.

A consultoria deverá utilizar dados do Censo Escolar, dados administrativos da SEDUC e ISEDUC.

PRODUTO 3 – Plano Estratégico e Operacional de do Programa de Educação com Mediação Tecnológica.

Atividades:

- Definir e planejar a distribuição dos cursos ofertados por meio da Educação com Mediação Tecnológica, considerando turnos, horários, estúdios de transmissão e kits implantados;
- Mapear a demanda para Educação com Mediação Tecnológica: A SEDUC conta com um número de 660 escolas distribuídas em todos os 224 municípios do Estado. Além disso, existem cerca de 120 anexos, normalmente em zonas rurais, de responsabilidade da Secretaria. A expansão da EMT deve considerar a necessidade da demanda para a modalidade de ensino mediado por tecnologia, considerando, principalmente localidades com dificuldade de acesso a escolas no modelo convencional totalmente presencial. A contratada deve, nesse sentido, mapear essa demanda;
- Definir parâmetros (pré-requisitos) para implantação de Educação com Mediação Tecnológica;
- Desenvolver mapa de implantação dos pontos de acesso de Educação com Mediação Tecnológica;
- Elaborar e apresentar o Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica;
- Organizar oficinas de divulgação, sensibilização e corresponsabilização do Plano Estratégico e Operacional do Programa de Educação com Mediação Tecnológica.

7. QUALIFICAÇÃO

Profissional	Quantidade	Qualificação
Coordenador do Projeto Responsável pela organização do trabalho. Terá a atribuição de planejar e de acompanhar todas as etapas a serem desenvolvidas com vistas a apresentação de cada produto. Será responsável pela condução da discussão a respeito do Plano de Expansão da oferta de Educação com Mediação Tecnológica	01	Mestrado ou doutorado na Área de Educação e com experiência profissional de 5 (cinco) anos em Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, Pesquisas Educacionais, coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos em projetos similares à EMT
Especialista Sênior Responsável pelo mapeamento das atividades econômicas do Estado e pelo estudo de caracterização do estado atual e dos cenários prospectivos do mercado de trabalho, bem como apoiar na construção do Plano de Expansão para a implantação dos cursos técnicos	01	Com mestrado ou doutorado nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Econômicas ou áreas afins, com experiência profissional de 5 anos em pesquisas econômicas, desenvolvimento de cadeias produtivas, clusters e análise de dados quantitativos e qualitativos
Especialista Pleno Responsável pelo diagnóstico da EMT, bem como por apoiar o coordenador nas demais atividades.	01	Com especialização na área de educação profissional e experiência profissional de 04 anos em planejamento e gestão na área de EMT
Especialista Júnior Atua na organização, apoio no diagnóstico, mobilização e preparação de oficinas.	01	Com graduação na área de educação e experiência em planejamento e gestão na área de educação.

8. SUPERVISÃO

A supervisão dos trabalhos será de responsabilidade da Unidade de Educação com Mediação Tecnológica e Unidade de Planejamento, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar e apoiar os trabalhos da CONTRATADA na revisão e discussão dos documentos produzidos e na aprovação dos mesmos, inclusive para fins de pagamento parcial e final dos serviços;
- Definir a forma como se processará essa supervisão (presencial e a distância), detalhando procedimentos e fornecendo diretrizes para essa atividade;
- Viabilizar as informações necessárias para a CONTRATADA realizar os serviços propostos.

9. INSUMOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados para a CONTRATADA, mediante solicitação escrita à Secretaria de Estado da Educação, os seguintes documentos:

- Dados do ISEDUC e EDUCACENSO e outros materiais existentes na SEDUC e SEPLAN que sejam considerados importantes para a realização das atividades.
- Documentos do projeto aprovado pelo BANCO MUNDIAL;
- Levantamento histórico da oferta e atendimento da Educação com Mediação Tecnológica, incluindo o ano de 2017.

As atividades da CONTRATADA que requeiram a presença de servidores ou a consulta a documentos que não sejam passíveis de cópia ou de retirada física das dependências da SEDUCPI deverão ser realizadas na sede ou local previamente definido pelo representante da SEDUC em Teresina, Piauí.

10. FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos devidos à CONTRATADA ocorrerão mediante a apresentação dos relatórios e atesto comprobatório da equipe da UPLAN e da Unidade de Educação com Mediação Tecnológica das atividades realizadas, de acordo com os produtos estabelecidos no item 5, ao qual está vinculado o pagamento e percentual correspondente. O último pagamento estará vinculado à entrega dos documentos e do Relatório Final.

Todas as despesas da CONTRATADA serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO I – LISTA DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS ATUALMENTE PELA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

MACRO REGIÃO	TERRITÓRIO	AGLOMERADOS DE MUNICÍPIOS	
LITORAL	Planície Litorânea	AG 1 - Cajueiro da Praia; Ilha Grande; Luís Correia; <u>Parnaíba</u> .	
		AG 2 - Bom Princípio do Piauí; Buriti dos Lopes; Caraúbas do Piauí; Caxingó; Cocal; Cocal do Alves; Murici dos Portelas	
MEIO NORTE	Cocais	AG 3 - Barras (01); <u>Batalha</u> ; Campo Largo do Piauí ; Esperantina; Joaquim Pires; Joca Marques; Luzilândia; Madeiro; Matias Olímpio; Morro do Chapéu; Nossa Senhora dos Remédios; Porto; São João do Arraial.	
		AG 4 - Brasileira; Piripiri; Piracuruca; São João da Fronteira ; São José do Divino; Domingos Mourão; Lagoa do São Francisco; Milton Brandão; Pedro II.	
	Carnaubais	AG 5 - Boa Hora; Cabeceiras do Piauí; Boqueirão do Piauí; <u>Campo Maior</u> ; Capitão de Campos; Cocal de Telha; Jatobá do Piauí; Nossa Senhora de Nazaré; Sigefredo Pacheco.	
		AG 6 - Assunção do Piauí; Buriti dos Montes; Castelo do Piauí; Juazeiro do Piauí; Novo Santo Antônio; São João da Serra; São Miguel do Tapuio.	
	Entre Rios	AG 7 - Alto Longa; Coivaras; Miguel Alves; Altos; José de Freitas; Lagoa Alegre; <u>Teresina</u> ; União; Pau d'Arco do Piauí.	
		AG 8 - Beneditinos; Curralinhos; Demerval Lobão; Lagoa do Piauí; Miguel Leão; Monsenhor Gil.	
		AG 9 - Agricolândia; Água Branca; Amarante; Angical do Piauí; Barro Duro; Hugo Napoleão; Jardim do Mulato; Lagoinha do Piauí; Olho D'Água do Piauí; Palmeirais; Passagem Franca do Piauí; Regeneração; Santo Antônio dos Milagres; São Gonçalo do Piauí; São Pedro do Piauí.	
		Vale do Sambito	AG 10 - Aroazes; Prata do Piauí; Santa Cruz dos Milagres; São Félix do Piauí; São Miguel da Baixa Grande.
			AG 11 - Barra D'Alcântara; Elesbão Veloso; Francinópolis; Inhuma; Lagoa do Sítio; Novo Oriente; Pimenteiras; <u>Valença do Piauí</u> ; Várzea Grande; Ipiranga do Piauí.
		AG 12 - Aroeira do Itaim; Bocaina; Geminiano; <u>Picos</u> ; Santana do Piauí; São João da Canabrava; São José do Piauí; São Luis do Piauí; Sussuapara; Santo Antônio de Lisboa; Itainópolis; Vera Mendes.	
		AG 26 - Alagoinha do Piauí; Alegrete; Francisco Santos;	

SEMI-ÁRIDO	Vale do Rio Guaribas	Monsenhor Hipólito; Pio IX; São Julião; Campo Grande do Piauí; Fronteiras; Vila Nova do Piauí.
		AG 13 - Belém do Piauí; Caldeirão Grande do Piauí; Francisco Macedo; Jaicós; Marcolândia; Massapê do Piauí; Padre Marcos; Simões.
		AG 14 - Acauã; Betânia do Piauí; Caridade do Piauí; Curral Novo do Piauí; Jacobina do Piauí; Patos do Piauí; Paulistana; Queimada Nova.
	Vale do Rio Canindé	AG 15 - Cajazeiras do Piauí; Colônia do Piauí; Dom Expedito Lopes; <u>Oeiras</u> ; Paquetá; Santa Cruz do Piauí; São Francisco do Piauí; Santa Rosa do Piauí; São João da Varjota; Tanque do Piauí; Wall Ferraz.
		AG 16 - Bela Vista do Piauí; Campinas do Piauí; Conceição do Canindé; Floresta do Piauí; Isaias Coelho; Santo Inácio do Piauí; São Francisco de Assis do Piauí; Simplicio Mendes.
	Serra da Capivara	AG 17 - Campo Alegre do Fidalgo; Capitão Gervásio Oliveira; João Costa; Lagoa do Barro do Piauí; São João do Piauí; Coronel José Dias; Dirceu Arcoverde; Dom Inocêncio; São Lourenço do Piauí; <u>São Raimundo Nonato</u> .
AG 18 - Anísio de Abreu; Bonfim do Piauí; Caracol; Fartura do Piauí; Guaribas; Jurema; São Braz do Piauí; Várzea Branca.		
CERRADOS	Vale dos Rios Piauí e Itaueira	AG 19 - Arraial; Francisco Ayres; Floriano; Nazaré do Piauí.
		AG 20 - Nova Santa Rita; Paes Landim; Pedro Laurentino; Ribeira do Piauí; Socorro do Piauí; São José do Peixe; São Miguel do Fidalgo.
		AG 21 - Flores do Piauí; Itaueira; Pavussú; Rio Grande do Piauí; Brejo do Piauí; <u>Canto do Buriti</u> ; Pajeú do Piauí; Tamboril do Piauí.
	Tabuleiros do Alto Parnaíba	AG 22 - Baixa Grande do Ribeiro; Ribeiro Gonçalves; <u>Uruçuí</u> ; Antônio Almeida; Bertolândia; Landri Sales; Marcos Parente; Porto Alegre do Piauí; Sebastião Leal; Canavieira; Guadalupe; Jerumenha.
	Chapada das Mangabeiras	AG 23 - Colônia do Gurguéia; Eliseu Martins; Manoel Emídio; Alvorada do Gurguéia; <u>Bom Jesus</u> ; Cristino Castro; Currais; Palmeira do Piauí; Santa Luz.
		AG 24 - Redenção do Gurguéia; Avelino Lopes; Curimatá; Julio Borges; Morro Cabeça no Tempo; Parnaguá.
		AG 25 - Santa Filomena; Barreiras do Piauí; Gilbués; Monte Alegre; São Gonçalo do Gurguéia; Corrente; Cristalândia; Riacho Frio, Sebastião Barros.;



ANEXO II – LISTA DE EVIDÊNCIAS A INVESTIGAR

O estudo coletará prioritariamente informação para os indicadores de avaliação advinda dos dados dos questionários aplicados no campo. Os indicadores de avaliação que requerem análise estatística e para os quais será necessário utilizar o instrumento de coleta de informações/ questionário, no campo, devem, no mínimo, responder os seguintes itens:

- a. Qualidade da energia local, além da escola a ser implantado o programa;
- b. Infraestrutura da escola, bem como física e de instalações elétrica;
- c. Capacidade das salas de aula em relação à quantidade de alunos acomodados confortavelmente;
- d. Qualidade das salas de aula em relação à climatização, som e iluminação;
- e. Demanda de localidades rurais (quilombola, tradicional, assentamento);
- f. Indicadores sociais relacionados a educação, saúde e condições de moradia;
- g. Disponibilidades de carteiras escolares por parte dos ambientes escolares a serem implantados;

Outros indicadores poderão surgir durante a elaboração do Plano de Trabalho entre a UPLAN, a EMT e a CONTRATADA.

5. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.
6. A empresa de consultoria será selecionada pelo *método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo*, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
7. Este Aviso e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.dlca.pi.gov.br, www.ipf.seplan.pi.gov.br, www.seduc.pi.gov.br/projetopiaui e www.tce.pi.gov.br. As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00h às 13:30h de segunda à sexta-feira.
8. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo (item 9) até o dia 22 de janeiro de 2018.
9. Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, 1º Andar
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900 Teresina/PI
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 251 email: celseadbird@seadprev.pi.gov.br
www.dlca.pi.gov.br,

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2017.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão Especial de Licitações
BIRD/PI

Visto: Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI